



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
*Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000*  
*e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br*  
*Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101*  
**PLANALTO** - **PARANÁ**

**PORTRARIA N° 470 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre a concessão férias ao servidor efetivo dá outras providências.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

**RESOLVEM**

**Art. 1º.** CONCEDER 08 dias de férias regulamentares ao servidor ANDRE CATANEO portador do RG nº 7.514.744-9, CPF nº 643.935.422-15, matrícula nº 7731 ocupante do cargo de Bioquímico, lotado na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º.** O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 19/03/2024 a 18/03/2025.

**Art. 3º.** O período de gozo das férias será de 05/01/2026 a 12/01/2026.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de dezembro de 2025.

  
Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração

  
Raquel Fernandes Martins

Diretora do Departamento de Recursos Humanos